



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021/PMP	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 002/2021/PMP	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108/2021/PMP, REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM OBJETIVO DE APOIAR AS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA/PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.264.406/0001-35, com sede na Praça Comendador Didier, s/n – Centro – Pesqueira – PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, Prefeito em exercício, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 061.014.264-08 e RG 7.363.182 SDS/PE - domiciliado na Rua Gumerindo Tenório, Nº 57, – Distrito de Mimoso – Pesqueira – PE, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA CAVALCANTI LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.409.413/0001-73, com sede na Rua Professor Rufino, Nº 03 Sala 02, Centro, Pesqueira-PE, 55200-000, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ JANAILSON CAVALCANTI**, Brasileiro, Solteiro, empresário, inscrito no CPF 026.733.024-33 e CNH nº 02.127.586.715 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Travessa Emidio Santos, Nº 111, Centro, Pesqueira-PE, CEP 55.200-000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam nos termos da Lei Federal 8.666/93, e respectivas atualizações, o **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 108/2021/PMP, relativo à prestação de serviços de locação de veículos com o objetivo de apoiar as atividades da Prefeitura Municipal de Pesqueira, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 e na Cláusula Segunda de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da prorrogação

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze), dando-se ao contrato o prazo total de 36 (Trinta e seis) meses, passando sua vigência para 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da ratificação



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Pesqueira-PE, 12 de dezembro de 2023

SEBASTIÃO DA SILVA LEITE NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

CONSTRUTORA CAVALCANTI LTDA
CNPJ N°. 07.409.413/0001-73
JOSÉ JANAILSON CAVALCANTI
CPF 026.733.024-33
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____